



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Edição nº. 48

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

Prefeitura Municipal de Sambaíba

PUBLICA:

- PORTARIA DE Nº. 118/2021.....2
- PORTARIA DE Nº. 119/2021.....3
- PORTARIA DE Nº. 120/2021.....4
- AVISO ADESÃO ARP Nº. 002/2021.....5
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2021.....5



Prefeitura Municipal de
Sambaíba - MA

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Edição nº. 48

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA Nº 118/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 003/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 da Lei nº 04 de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de rever seus atos quando eivados de vício de ilegalidade;

RESOLVE:

Art.1º- REINTEGRAR a Sra. ELOYDES PEREIRA DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.114.693-43, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Zona Urbana do município de Sambaíba, nos estritos termos da aprovação no concurso público.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Edição n°. 48

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA Nº 119/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 001/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124 da Lei nº 04 de 1999 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- REINTEGRAR o Sr. **RONISON CARVALHO LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 034.369.333-09, ao cargo de Motorista do quadro dos servidores efetivos do município de Sambaíba, nos estritos termos da aprovação no Concurso, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/ acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Edição nº. 48

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA DE RELOTAÇÃO Nº 120/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR a Sr.^a **ELOYDES PEREIRA DA ROCHA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 002.114.693-43, Auxiliar de Serviços Gerais na Zona Urbana do município de Sambaíba, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para exercer suas funções no Centro Cultural.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Edição n°. 48

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial n° 002/2021 – SRP, da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, conforme os seguintes dados: **PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2021-SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Presencial n° 002/2021 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, ALIMENTAÇÃO DO PORTAL. DETENDORA DO REGISTRO: A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 40.289.323/0001-61. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. DATA DA ADESÃO: 09/04/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 09/04/2021 a 09/04/2022. TIAGO RIBEIRO DANTAS - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2022. Processo Administrativo n° 068/2022. **CONTRATANTE: Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ n° 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO, CNPJ n° 40.289.323/0001-61 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente da Adesão a ARP n° 002/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes. VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2089 MANUT. DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas – Secretário de Administração e Finanças, CPF n° 996.013.973-53; e Alessandro Alves de Oliveira CPF n° 083.877.413-02; Representante Legal da A O ALVES SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO, Sambaíba, 12 de abril de 2021.**

Prefeitura Municipal de
Sambaíba - MA
ADMINISTRANDO PARA TODOS



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/ acessoInformacao/diario/diario>